Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 01

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 02/05/2011
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014 /2011

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 08/04/2011
Secretaria Geral

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **RUA COSTANTINO CIESLAK" (Professor)**

1 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 – PROJETO LEI

3 – JUSTIFICATIVA

4 – LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

5 – MAPA DE CONFRONTAÇÃO DA ARTÉRIA

6 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Erechim, 08 de abril de 2011.

Jaime José Basso
Vereador do PT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica e Regimento Interno da casa, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **Rua Constantino Cieslak (Professor).**

Erechim, 08 de Abril de 2011.

Jaime José Basso
Vereador do PT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014 /2011

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA CONSTANTINO CIESLAK"(Professor)

Art. 1° - É dada a denominação de Rua Constantino Cieslak a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se em parte da chácara nº 52"A" DO Polígno Sul, Loteamento Por do Sol, Rua C, iniciando na área verde até a Rua Estevão T. Resende, entre as quadras 3 e 4, direção norte-sul.

Art. 3°- A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Rua Constantino Cieslak" (Professor).**

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 08 de abril de 2011.

Jaime José Basso
Vereador do PT

FLs. 04

JUSTIFICATIVA

Professor Constantino Cieslak, natural de Erechim, nasceu no dia 15 de janeiro de 1919, filho de Stanislau e Maria Cieslak, era casado com Regina Cieslak com quem teve os filhos Jerzy, Daniel, David, Clóvis, Cerlei, Artur, Constantino, Edgar, Adão, Ivete, Sonia e Clotilde Marlene (im memorium).

Sempre residiu no Município de Erechim, "Escola Branca", onde desempenhou as funções de Educador como professor, agricultor contribuindo para o progresso da nossa cidade.

De 1942 à 1953 foi Professor Municipal;

De 1953 à 1977 foi Professor Estadual;

De 1959 à 1964 atuou como Orientador Rural da 15º Delegacia Regional de Ensino, onde ajudou na criação e construção de dezenas de colégios, grupos escolares, escolas rurais e brizoletas na nossa Região.

Formado como Professor Rural, pela Escola Rural Normal – Professor Murilo Braga de Carvalho de Santa Cruz do Sul-RS, em 1960.

Na vida social, Professor Constantino, teve seu papel destacado na comunidade da Escola Branca.

- Contribuiu na aquisição e doação do terreno de 40.000 m² para a construção da Escola.

- Foi o principal mentor na construção do Clube Agrícola Esportivo Progresso – Patrono do Clube e na compra do cemitério particular – Transformado em Sociedade Santa Ana.

- Também foi o principal Mentor na construção da Capela Santa Ana e na compra e doação do terreno para construção do campo de futebol.

Teve atuação na vida política, foi filiado ao antigo PTB, e fundador do MDB;

Também foi Fundador do PDT, participando ativamente do mesmo na era Brizolista.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 05

Professor Constantino faleceu no dia 13 de março de 1993, às 21:30 horas em casa, na Comunidade Escola Branca de Insuficiência Cardíaca.

Por ter sido um homem exemplar, muito estimado por seus amigos e familiares, ter participado ativamente na vida educacional, social, política, esportiva e religiosa recebe esta justa homenagem.

Erechim, 08 de abril de 2011.

Jaime José Basso
Vereador do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

FLs. 06

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte da chácara n.º 52 "A" do Polígono Sul, Loteamento Por do Sol, Rua "C", iniciando na área verde até a Rua Estevão T. Resende, entre as quadras 3 e 4, direção norte-sul.

Erechim, 24 de junho de 2010.

Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação


CASTELO BRANCO
FLs. 07
RUA JOÃO JERONIMO
RUA JOSÉ WAWRUCH
RUA SILVIO
RUA ADOLFO
RUA ANTONIO SGARABOTTO
RUA ADAM CICHOCKI
GALVANHO
KRUSZCZYNSKI
GUELLA
ÁREA VERDE
RUA ESTEVÃO T. RESENDE
RUA ALBERTO MARCHESIN
RUA MARIANNA KOWALSKI
RUA MIGUEL
RUA JULIO FRAINER
RUA LOURENÇO SCHWAB
RUA JARDINO
ARROIO TIGRE
RUA SÃO ROQUE
BARBARA
RUA SANTA MONICA
RUA SÃO MIGUEL
RUA SANTA RITA DE
RUA SANTO ANACLETO
RUA SANTO ONOFRE
RUA SANTO ANTONIO
RUA SÃO BENEDITO
RUA SÃO JOÃO MARTINHO
RUA SÃO GERÔNIMO
RUA SÃO PEREGRINO
RUA SÃO AGOSTINHO
RUA GAVENDA
PROGRESSO
ÁREA VERDE
ÁREA VERDE

FLs. 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DA SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 TEL: (054) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" nº. 12, nele às folhas 143F, sob nº. 7211, consta o termo de Registro de Óbito de "COSNTANTINO CIESLAK", de cor branca, do sexo masculino, portador(a) da(o) CI-7028410087-SSP-RS, ocorrido em domicílio, no dia treze (13) do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e noventa e três (1993), às 21:30 horas, de profissão aposentado, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, domiciliado e residente na Linha Duas, Secção Dourado, Erechim, Rio Grande do Sul, com 74 anos de idade, casado com Regina Cieslak, filho de Estanislau Cieslak e de Maria Cieslak, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Valmor Taglietti, aqui residente, dando como causa da morte "insuficiência cardíaca". O sepultamento foi feito no Cemitério Linha Duas, Secção Dourado, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Deixou os filhos: o declarante; David; Clotilda Marlene, falecida; Sirlei; Clóvis; Artur; Constantino Edegar; Ivete; Adão; Sonia, todos maiores. Era eleitor(a) (S), S=sim, N=não. Foi declarante Jerzy Daniel Cieslak, professor, aqui residente. O termo foi lavrado no dia quinze (15) do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e noventa e três (1993), pelo(a) Oficial(a) Luciano Gary Tedesco. Obs.: Nada consta à margem do termo. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos: R$ 6,80.**

Erechim, 02 de outubro de 1996.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Sete de Setembro nº 431/101
Tel: (054) 321-1651
ERECHIM, Rio Grande do Sul

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253 772 569-34

COMARCA DE ERECHIM

Antigamente: Paiol Grande, Bôa Vista de Erechim, José Bonifácio

Rio: Tenho a firma nos seguintes Tabelionatos. F. Hermes, Mello Alves, Penafiel, B Tavora

P. Alegre: Moura, Maciel, Cartorio Trindade

S. Paulo: 5º. Tabelionato, Vampré

FLs. 09

Certidão

MELINDA L. TEDESCO
LEONEL A. TEDESCO
Sub-Oficiais

THEODORO TEDESCO, oficial do Registro Civil e Escrivão da Provedoria e Casamentos da séde da Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, etc.

CERTIFICO, em virtude do pedido verbal, que revendo em cartorio, o livro numero dez de registros de casamentos, nele a folhas vinte e seis consta o termo de teor seguinte: Numero 1094. Talão 10. Folhas 92. "CONSTANTINO [illegible] REGINA WLODARKIEWICZ" Aos desenove dias do mez de [illegible] mil novecentos e quarenta e dosi, digo, e quarenta e dois, nesta cidade de Jose Bonifacio, Estado do Rio Grande do Sul, no forum as onze horas, presente o doutor Arno Saturnino Arpini, Juiz Municipal, comigo, escrivão de casamentos, e as testemunhas Eduardo Ochal e Albino Ciszak, maiores, agricultores, aqui residentes, receberam-se em matrimonio CONSTANTINO CIESLAK e REGINA WLODARKIEWICZ, ambos solteiros, naturaes deste distrito agricultores, aqui domiciliados e residentes, e 1 e, nascem no dia [illegible] de Janeiro de mil novecentos e desenove, filho de [illegible] Cieslak, com quarenta e oito anos e de Maria Cieslak, com [illegible] e quatro anos agricultores, aqui residentes; e a nubente nasceu no dia trinta de setembro de mil novecentos e vinte e treis, filha de Adão Wlodarkiewicz, com cincoenta anos, e de Ladviga Ciszak, com quarenta e nove anos, agricultores, aqui residentes. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo [illegible] e oitenta, numeros um a quatro do Codigo Civil e o edital [illegible] publicado a desessete do mez passado. A nubente declarou [illegible]

FLS. 10

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

POLÍCIA FEDERAL 7029410087

NOME
CONSTANTINO CIESLAK

FILIAÇÃO
ESTANISLAU CIESLAK
MARIA CIESLAK

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO
15/01/1919

PORTO ALEGRE-RS
26/04/82

ASSINATURA DO DIRETOR

926

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº

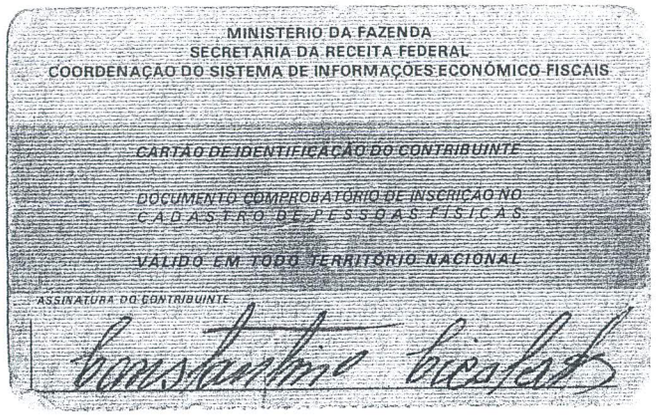

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Constantino Cleslak

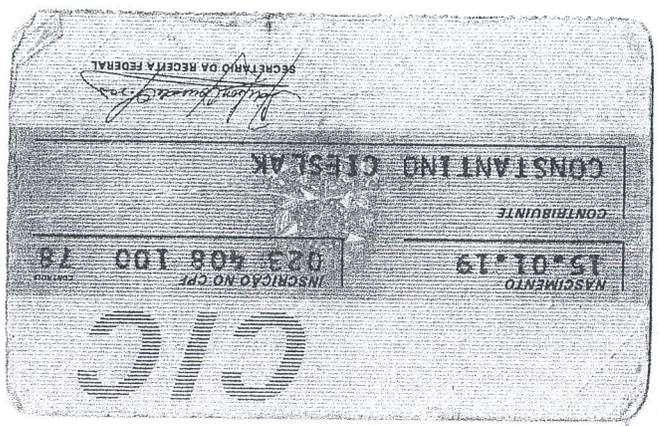

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CONTRIBUINTE

CONSTANTINO CLESLAK

NASCIMENTO 15.01.19

INSCRIÇÃO NO CPF 023 406 100 78

CPF

FLs. 12





FLs. 13

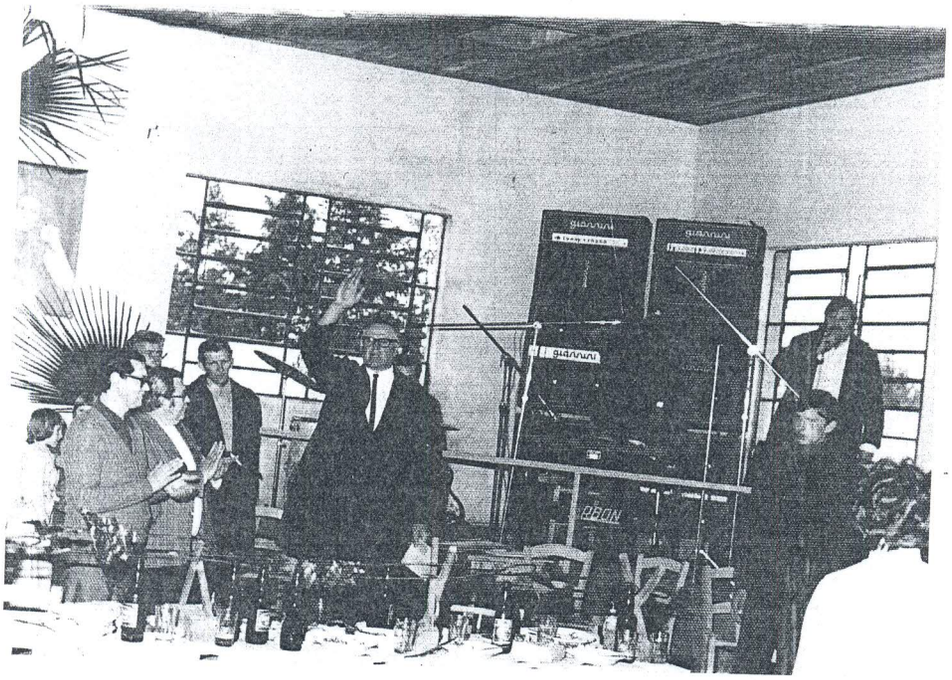

IDENTIFICAÇÃO

534 | 534

[illegible]	Bras.	15-01-1919	600
Nome do Associado	Nacionalidade	Nascimento	Título Eleitor
		Trab.	[illegible]
Residência	Filiação	Profissão	Est. Civil



INFORMAÇÕES GERAIS

[illegible]			
Data Admissão	Inscrição Exatoria Estadual	N.º Módulos	
Data Exclusão	Inscrição Receita Federal	Outras	
Cart. Profissional	X Constantino Cieslak Assinatura Associado	Ass. Presidente	

SINDICATO DOS TRABALHADORES
Rua Aratiba 18
ERECHIM - RS
Foto

DEPENDENTES

Nome	Parentesco	Nascimento	Nome	Parentesco	Nascimento
[illegible]	[illegible]	[illegible]			
[illegible]	Filha	03-[illegible]-40			
Constantino	Idem	04-07-51			
[illegible]	Idem	03-04-53			
[illegible]	[illegible]	[illegible]			
[illegible]	[illegible]	[illegible]			

[illegible] fiel de [illegible] que me foi apresentado.
Erechim 28 MAI 1993

José Luiz Leal de Menezes - Tabelião
Baloto Dal Bello Marques - Escr. Autorizado
Jandira Dal Bello de Menezes - Escr. Autorizado

1º TABELIONATO
ANEXO
Registro Especial
José Luiz Leal de Menezes
TABELIÃO
ERECHIM - RS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
18/04/2011
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER TÉCNICO.

Projeto de Lei Legislativo nº: 014/2011.

Autoria: Vereador Jaime José Basso

Expediente: Projeto de Lei Legislativo 014/2011.

Ementa: "Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua CONSTANTINO CIESLAK - Professor".

Relator: Vereador Sérgio Alves Bento.

Parecer: Constitucional.

Analisando o Projeto de Lei Legislativo 014/2011, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE** da matéria por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2011.

SÉRGIO ALVES BENTO
Líder da Bancada do PT

Acompanham o Parecer

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
02 / 05 / 2024
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Projeto de Lei Legislativo nº 014/2011
Autoria: Vereador Jaime José Basso
Expediente: Projeto de Lei Legislativo 014/2011

Ementa: Denomina Artéria de Nossa Cidade de "Rua CONSTANTINO CIESLAK- Professor".

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR: Ver°. CARLOS ANTONIO ZANINI

Após analise do presente Projeto de Lei, apoiamos favoravelmente o mesmo. Pela sua trajetória de vida e por contribuir pelo progresso de nossa cidade.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2011

Carlos Antonio Zanini
Vereador

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 014/2011 - 1** <>

Recebido por: Ivanete

Data: 11/04/2011

-=[CPL]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 20/04/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 014/2011 - 1** <>

Recebido por: _____ Rochele Festugatto Assessora Parlamentar

Rochele Festugatto
Assessora Parlamentar

Data: 20/04/11

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.939 DE 03 DE MAIO DE 2011.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Constantino Cieslak - Professor".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de "Rua Constantino Cieslak - Professor" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte da chácara nº 52 "A" do Polígono Sul, Loteamento Pôr do Sol, Rua "C", iniciando na área verde até a Rua Estevão T. Resende, entre as quadras 3 e 4, direção norte-sul.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Constantino Cieslak - Professor".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração